

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3626

Macapá - Amapá - 14 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedqvell
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Lulz Otavio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEMOB

PORTARIA Nº 070/2019 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018, e finalmente o que consta no Memo. nº 65/2019-GAB/SEMOB/PMM, datado de 22 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do Servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA Matrícula nº 11035446 - 1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Construção e Manutenção de Vias, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, que se deslocará da sede do Município de Macapá/AP, local de suas atividades funcionais até o Distrito do Bailique - Macapá/AP, com objetivo de realizar manutenção nos geradores instalados naquela comunidade. No Período de 22 a 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 22 de julho de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 078/2019 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº

2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AELSON DE ALBUQUERQUE TAVARES Matrícula: 1.03844-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM para Substituir LUIZ ROBERTO FERREIRA DUARTE - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAL: Fornecimento de Emulsão Asfáltica, destinada a recuperação, manutenção e pavimentação das vias públicas do Município de Macapá e seus Distritos, objeto do Processo nº 3401.0132/2018/SEMOB/PMM e Contrato nº 007/2019-SEMOB/PMM, em nome da Empresa CBAA - ASFALTOS LTDA visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 01 de julho de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

P O R T A R I A Nº 080/2019 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2019 - PMM datado de 22 de novembro de 2018, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº001/2014-COAGEM/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na Unidade de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, conforme Pregão Eletrônico nº 058/2019-CCL/SEGOV/PMM e Processo nº 3401.0305/2019 - SEMOB/PMM, em nome da Empresa MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 05 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 081/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014-COAGEM/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL: aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na Unidade de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, conforme Processo nº 3401.0305/2019/SEMOB/PMM, Ata de Registro de Preço nº 023/2019-SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico nº 058/2019-CCL/SEGOV/PMM, em nome da MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501 - 1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, código CC - 02.

AELSON DE ALBUQUERQUE TAVARES Matrícula: 1103844-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01. RAIMUNDO EDI CARLOS DE ANDRADE DA SILVA matrícula nº 2013938-1 Pertencente ao Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Produção de Artefatos, código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 05 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 05 dias do mês de agosto de 2019

PORTARIA Nº 085/2019 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM, datado de 22 de janeiro de 2018, e finalmente o que consta no Meno. nº 078/2019-GAB/SEMOB/PMM, datado de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos Servidores (a): DANIELLE COUTINHO DA SILVA, Matrícula nº 2013650 – 1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, MARCELO RODRIGO COSTA GUIMARÃES Matrícula nº 11038639 – 1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Obras Públicas, Código CC-03 e VITOR ARAÚJO DA SILVA Matrícula nº 2013640 – 3 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código CC-02, que integram a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, que se deslocarão da sede do Município de Macapá/AP, local de suas atividades funcionais até a Cidade de Brasília/SP, com objetivo de Participarem do IV Fórum Nacional das Transferências da União. No Período de 02 a 06 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 13 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

PORTARIA Nº 086/2019 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018-PMM datado de 22 de novembro de 2018, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº001/2014-COGEM/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JEAN CHARLE DA SILVA LEITE Matrícula nº 11039867-1 exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de

Programa, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 019/2019 – SEMOB/PMM e Processo nº 3401.0454/2019 –SEMOB/PMM, que tem por objeto a Contratação de Empresa para realizar serviço para fabricação e execução de pavimento intertravado para pavimentação nas vias e ruas de acesso ao Parque Zoobotânico no Município de Macapá-AP, em nome da Empresa UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 26 de julho de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 51/2019-SEMOB

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 051/2019-SEMOB/PMM – Comissão de recebimento de material, referente ao processo 3401.0132/2018-SEMOB/PMM, Contrato nº 007/2019-SEMOB/PMM, que tem por objeto fornecimento de emulsão Asfáltica, destinada à recuperação, manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Macapá e seus Distritos, em nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA – Retificação da Modalidade Pregão.

PUBLICADO NO DOM Nº 3596, NO DIA 03 DE JULHO DE 2019.


ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial nº 037/2019-CCL/SEGOV/PMM

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 037/2019-CCL/SEGOV/PMM

Macapá-AP, 22 de Julho de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 2.190/2018-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0335/2018-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preços nº 021/2018-CPL/CCL/SEGOV/PMM.

OBJETO: Reforma da Feira do Agricultor na Zona Norte do município de Macapá/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 – Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso – 02.11 – Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica EMPRESA: GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ 23.320.828/0001-22

Valor: R\$ 1.125.910,15 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quinze centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	GEMAQUE EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	1.125.910,15	180 (cento e oitenta) dias

Macapá-AP, 12 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-SEMOB/PM

PROCESSO Nº. 3401.0022/2019-SEMOB/PM referente a Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM.
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva com grama sintética, no bairro Zerão no Município de Macapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 02.11 - Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 83.308.593/0001-85

Valor: R\$ 387.064,22 (trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA	387.064,22	90 (noventa) dias

Macapá-AP, 12 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-SEMOB/PM

PROCESSO Nº. 3401.0751/2019-SEMOB/PM referente a CONVITE Nº 004/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para Construção do Espaço Multiuso, loja de souvenir e espaço de acolhida e receptivo no Parque Zoológico, em Macapá/AP (Reforma e Adequações no Parque Zoológico de Macapá).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: ENGEPRE LTDA-ME.
CNPJ 08.254.466/0001-25

Valor: R\$ 244.588,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	ENGEPRE LTDA-ME	244.588,28	120 (cento e vinte) dias

Macapá-AP, 11 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-SEMOB/PM

PROCESSO Nº. 3401.0278/2019-SEMOB/PM referente a CONVITE Nº 007/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Básicos e Executivos de engenharia, para elaboração de projeto de interligação viária da Rodovia Juscelino

Kubstschek com a Rua Hildemar Maia, da Prefeitura de Macapá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ 11.076.028/0001-29

Valor: R\$ 311.011,09 (trezentos e onze mil, onze reais e nove centavos)

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA	311.011,09	01 (um) ano

Macapá-AP, 11 de agosto de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019-SEMOB/PM

PROCESSO Nº. 3401.0166/2019-SEMOB/PM referente a Tomada de Preço nº 003/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas em blocos de concreto sextavado com drenagem superficial e calçadas no Conjunto da Embrapa 1º lote (Convênio nº 330 (843272)/DPCN/2017-Pavimentação de Ruas em Área Urbana com Drenagem Superficial, Calçadas, Meio-Fio e Sarjetas no Município de Macapá).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 02.11 - Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: PRENGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 04.352.504/0001-21

Valor: R\$ 689.675,06 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	PRENGEL PROJETOS ENGENHARIA LTDA-EPP	689.675,06	150 (cento e cinquenta) dias

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-SEMOB/PM

PROCESSO Nº. 3401.0166/2019-SEMOB/PM referente a Tomada de Preço nº 003/2019-CPL/CCL/SEGOV/PM

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas em blocos de concreto sextavado com drenagem superficial e calçadas no Conjunto da Embrapa 2º lote (Convênio nº 331 (843273)/DPCN/2017-Pavimentação de Ruas em Área Urbana com Drenagem Superficial, Calçadas, Meio-Fio e Sarjetas, na Avenida Iza Gouveia - 2ª etapa).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 02.11 - Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: PRENGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ 04.352.504/0001-21

Valor: R\$ 449.534,12 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	PRENGEL PROJETOS ENGENHARIA LTDA-EPP	E 449.534,12	90 (noventa) dias

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0759/2018-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preço nº 004/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM
OBJETO: Modernização de Infraestrutura para Esportes Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Macapá (Revitalização do Complexo Esportivo no bairro Boné Azul, no município de Macapá)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 - Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso - 02.11 - Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
EMPRESA: SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ 06.213.048/0001-64

Valor: R\$ 335.555,69 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	335.555,69	90 (noventa) dias

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 2190/2018-PMM

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019-SEMOB/PMM
--- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-CCL/SEGOV/PMM
PROCESSO Nº 3401.0305/2019-SEMOB/PMM

Ao quinto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB, registrou o preço da empresa MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP, CNPJ nº 08.945.482/0001-64, com sede na Rod. Juscelino Kubistichek, nº 841, Bairro Jardim Marco Zero, que tem por objeto a aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL COMUM S-500), para fazer uso na fabricação de insumos asfálticos na Unidade de Asfalto da Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 58/2019-CCL/SEVOG/PMM, e as especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0305/2019-SEMOB/PMM.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	Aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL COMUM S-500)	LITROS	1.110.000	4,49	4.983.900,00
Valor Total Global					4.983.900,00

Este registro de Preço tem a vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2019.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 2.190/2018-PMM

ERRATA

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente Fornecimento de Óleo Diesel Comum para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na unidade de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB, em nome da empresa MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3609, páginas 07, de 22 de julho de 2019

ONDE SE LÊ:

Descrição do Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na unidade de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

Empresa Vencedora: MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP;
CNPJ: 08.945.482/0001-64

Valor Proposta: R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais)

LEIA-SE:

Descrição do Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum para fazer uso na fabricação de insumo asfáltico na unidade de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá-SEMOB.

Empresa Vencedora: MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP;
CNPJ: 08.945.482/0001-64

Valor Proposta: R\$ 4.983.900,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos reais)

Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 2190/2018-SEMOB/PMM

SEMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 029/2019 - SEMAM

INSTRUMENTO: DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA
FISCAL DO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO 021/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 33 do Regimento Interno da SEMAM/PMM.

CONSIDERANDO, o teor do Processo Nº. 0622/2018 - GAB/SEMAM/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Celso Ricardo Pereira de Figueiredo - Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Finanças - Matrícula nº. 11036302-2 e Eluard Rangel Souza dos Santos - Chefe de Gabinete - SEMAM/PMM - SEGOV/PMM matrícula nº. 11036302-2 para exercer a Função de Fiscal do Aditivo do Contrato de Locação 021/2018 - GAB/SEMAM - Contratação de Empresa Especializada em Aluguel de Imóvel, da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM/PMM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 05 de junho de 2019.



MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino
Decreto nº. 1.881/2017- PMM.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao quinto dia do mês de junho de 2019.

PORTARIA Nº. 032/2019 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando a Portaria nº 031/2019 de autorização do servidor para participar da equipe de inspeção da Controladoria Geral do Município- COGEM, no período de 18 a 24.08.19, e finalmente o que consta nos atos administrativo do Gestor desta pasta, e através do decreto nº 1881/2017-PMM, datado de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER: O GOZO DE FÉRIAS de 07 (sete) dias do Servidor JOSIMAR BARRIGA DOS SANTOS, Matrícula; 501662-1, na função de Operador de Máquina Pesadas, (concedida pela portaria nº 026/2019-GAB/SEMAM-PMM), que encontra-se em período de Gozo Férias a partir de 01 à 30 de Agosto de 2019, o mesmo gozará posteriormente o restante a cima citado em outro momento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 06 de Agosto de 2019.



MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO
SEMAM/PMM
DECRETO Nº. 1.881/2017-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao sexto dia do mês de Agosto de 2019.

SEMDUH**EXTRATO DE PORTARIA Nº. 027/2019- SEMDUH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 2.406/2019 – PMM, datado de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá – PMM, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH.

SERVIDOR: SIA STEFANY LOO LI DE
MATRÍCULA:11038338 - 1
CATEGORIA: ASSESSORA TÉCNICA
PERÍODO AQUISITIVO:2019
PERÍODO:01/08/2019 A 30/09/2019

SERVIDOR: NICEIA JARDIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:9200028 - 1
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO:2019
PERÍODO:01/08/2019 A 30/09/2019

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DOMINGOS
MATRÍCULA:8004562 - 1
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO:02/09/2019 A 01/10/2019

SERVIDOR: ROSIANE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA:9200017 - 1
CATEGORIA: TÉCNICA EM SECRETARIADO
PERÍODO AQUISITIVO:2019
PERÍODO: 02/09/2019 A 01/10/2019

SERVIDOR: SUANE GEMAQUE REZENDE
MATRÍCULA:11034881 - 1
CATEGORIA: CHEFE DA DIVISÃO CESSÃO PROPRIOS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 08/09/2019 A 04/10/2019

SERVIDOR: TARCIANE NORÕES LIMA
MATRÍCULA:303840 - 1
CATEGORIA: ARQUITETA E URBANISTA
PERÍODO AQUISITIVO:2018
PERÍODO: 09/08/2019 A 08/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



LUÍZ OTÁVIO FIGUEIREDO CAMPOS
Secretário Municipal/SEMDUH/PMM
Decreto 2.406/2019-PMM

SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 027/2019 DAF/SEMSA/PMM Processo Administrativo Nº 3660/2019 – SEMSA/PMM; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019- CCL/SEGOV/PMM. I.D 772086. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS (AR SINTÉTICO E OXIGÊNIO) ENVASADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/08/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 364.694,40
02	LTDA - CNPJ: 03.184.220/0001-00	R\$ 253.110,00

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde em exercício.

Decreto Nº 0732/2014-PMM – Port. 765/2019/GABI/PMM

PORTARIA Nº 391/2019 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 990/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para análise técnica das documentações enviadas pelas empresas referente processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2019 CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto e a

Aquisição De materiais para o Centro Especializado em Reabilitação- CER.


- VALDECI MOREIRA DAUTRO JUNIOR
- RENATA RIBEIRO RODRIGUES
- RIELLY MACEDO LEMOS

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2019.


Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde em
Exercício - SEMSA
Decreto nº 0732/2014/PMM
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 413/2019-SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o deslocamento da servidora Olga Marilza Monteiro de Jesus Wandisjarv lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ que irá participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis, no período de 12 a 17 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 08 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de Agosto de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, 08 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 485/2019 - SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018 e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor: FABRICIO LIMA BARROS - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/DAF/SEMSA/PMM, Decreto nº 372/2018-PMM, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO Nº 014/2019-SEMSA/PMM, firmado com a Senhora ANTONIA DOS SANTOS BITTENCOURT, pelo prazo de vigência estabelecia no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Junho de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.192/2018-PMM

PORTARIA Nº 510/2019 - SEMSA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, Alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018 e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

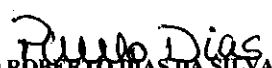
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor: EMERSON SANTOS DOS SANTOS - Técnico em Eletrotécnica CFT/AP Nº 030498327-6, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA DO PACUÍ PARA ATENDIMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA 75KVA DA UBS SANTA LUZIA DO PACUÍ, Nº 019/2019 - SEMSA/PMM, firmado com a Empresa R. SOTERO DA COSTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.804.0001-34, pelo prazo de vigência estabelecia no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 12 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 13 de Julho de 2019.


PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
SEMSA/PMM
Portaria nº 765/20189-GABI/PMM

JUSTIFICATIVA Nº 008/2019 - DAF/SEMSA/PMM

Ratifico e Homologo, em 05/06/2019.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 2.192/2018-PMM
LOCATÁRIA

Senhor Secretário,

A presente justificativa se baseia na necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde dispor de um imóvel tipo galpão para guarda e armazenamento dos materiais e equipamentos adquiridos através de emendas parlamentares ou compras ordinárias pela própria secretaria.

Ademais, com as aquisições de novos materiais e equipamentos, a Secretaria vem substituindo seus móveis e necessita de um espaço adequado para armazenamento dos móveis inservíveis.


Outrossim, a que a contratação do imóvel em questão encontra fundamento legal no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei 8.245/91.

Considerando que foram feitas várias incursões no sentido de encontrar um imóvel com as especificações compatíveis o projeto básico acostado nos autos do processo, não foi possível obter mais de (01) uma proposta.

Ainda nesse sentido observa-se que o valor proposto pela Locadora está ainda menor que o valor de mercado, conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, garantindo vantagem para esta Secretaria.

Por tanto resulta a escolha do imóvel na conformidade com as normas que previstas para o ato e a perfeita compatibilidade do espaço físico do imóvel para destinação apropriada dos serviços da Divisão de Material e Patrimônio desta Secretaria.

Macapá, 05 de junho de 2019.


ROSTAN DE FREITAS TOLOSA
 Diretor DAF/SEMSA/PMM
 Decreto nº 351/2015 - PMM

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 011/2017-SEMSA/PMM**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam a alteração das cláusulas abaixo citadas referentes ao contrato nº 011/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se nas mesmas condições originais as demais aqui não referidas, com fundamento legal no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57, §1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico setorial nº 361/2019-ASSEJUR/SEMSA/PMM, homologado pela PROGEM/PMM no dia 15 de Fevereiro de 2019, conforme Processo nº 3836/2019-SEMSA - SIC 203518, conforme disposição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula sexta, Da Vigência, do contrato nº 011/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

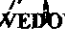
Fica prorrogada a vigência contratual através deste termo aditivo ao contrato nº 011/2017-SEMSA/PMM por 120 (cento e vinte) dias a contar de 25 de fevereiro de 2019 a 25 de junho de 2019.

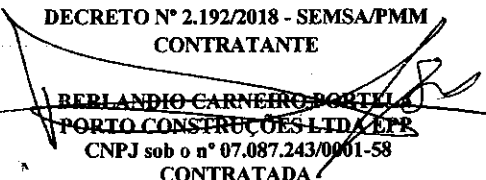
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se nas mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá (AP), 25 de fevereiro de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DECRETO Nº 2.192/2018 - SEMSA/PMM
 CONTRATANTE


BERLANDIO CARNEIRO PORTELLI
 PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 CNPJ sob o nº 07.087.243/0001-58
 CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019-
 SEMSA/PMM**

O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida General Osório, nº 365 - 2º andar, sala 219 - Bairro Laguinho, CEP 68908-180, na cidade de Macapá - Amapá, inscrita no CNPJ SOB o nº 18.604.334/0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 2.192/2018-PMM, inscrita no CPF nº 094.600.788-85, portadora da Cédula de Identidade nº 660660 - SSP-AP, doravante denominada

LOCATÁRIA, e a senhora ANTONIA DOS SANTOS BITTENCOURT, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 32461/AP e CPF nº 112.660.582-49, residente e domiciliada à Avenida Henrique Galúcio, Nº 413-B, Bairro Central, no Município de Macapá, denominada apenas como LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02746/2019, e o Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2019-SEMSA/PMM, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Parecer Jurídico Setorial nº 366/2019 - ASSEJUR/SEMSA, homologado pela Procuradoria Geral do Município de Macapá no dia 15 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo de contrato tem como objeto a locação de um imóvel, tipo galpão, localizado na rua Dr. Marcelo Cândia nº 841, Bairro Santa Rita no município de Macapá, objeto da matrícula nº 1145 do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Macapá, destinado para guarda e armazenamento de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 05 de junho de 2019 e encerramento no dia 05 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da lei 8.245/91, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para um período de 12 (doze) meses.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta presente contratação correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do exercício de 2019, na dotação e Empenho abaixo discriminado:

ACÃO: Manutenção Administrativa da SEMSA

FICHA: 406

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36


PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0002.2117.0000

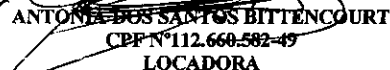
FONTE: 01

VALOR: R\$ 216.000,00

4.2. O valor empenhado para este termo de contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme nota de empenho nº 603020/2019 datada em 03/06/2019.

Macapá - AP, 05 de julho de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
 Secretária Municipal de Saúde
 DECRETO Nº 2.192/2018-PMM
 LOCATÁRIA


ANTONIA DOS SANTOS BITTENCOURT
 CPF Nº 112.660.582-49
 LOCADORA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019 -
 SEMSA/PMM**

O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida General Osório, nº 355 - 2º andar, sala 219 - Bairro Laguinho, CEP 68908-180, na cidade de Macapá - Amapá, inscrita no CNPJ SOB o nº 18.604.334/0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 2.192/2018-PMM, inscrita no CPF nº 094.600.788-85, portadora da Cédula de Identidade nº 660660 - SSP-AP, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa R. SOTERO DA COSTA- EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.303.804/0001-34, sediada na Avenida Newton Cardoso, nº 128 - Bairro Congós, CEP 68904-386, na cidade de Macapá - Amapá doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor RONILSON SOTERO DA COSTA, RG Nº 224.782-PTC/AP e CPF nº 523.023.182-34, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de

1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do EDITAL DO CONVITE Nº 005/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO EM SANTA LUZIA DO PACUÍ PARA ATENDIMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA 75KVA DA UBS SANTA LUIZA DO PACUÍ, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se integralmente ao Instrumento Convocatório do Convite seus anexos, identificado no preâmbulo acima e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de 12 de agosto de 2019 e encerramento em 11 de outubro de 2019.

2.2. O prazo para execução da obra será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011, bem como, poderá ser prorrogada nos limites da Lei nº 8.666/93.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1.O Valor Global da contratação é na importância de R\$ 65.201,99 (sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária previstas para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 802006/2019, datada em 02/08/2019, bem como classificação abaixo:

ACÇÃO: Infraestrutura da Saúde


FIGHA: 425

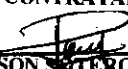
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 01

VALOR: 65.201,99

MACAPA-AP, 12 de agosto de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMM
Decreto nº 2.192/2018-PMM
CONTRATANTE


RONILSON SOTERO DA COSTA
R. SOTERO DA COSTA EIRELI ME
CNPJ sob nº 09.303.804/0001-34
CONTRATADA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-SEMSA/PMM

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam a alteração das cláusulas abaixo citadas referentes ao contrato nº 004/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se nas mesmas condições originais as demais aqui não referidas, com fundamento legal no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal; Art. 57,§1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico setorial nº 690/2018-ASSEJUR/SEMSA/PMM, homologado pela PROGEM/PMM no dia 28 de maio de 2018, Processo nº 04625/2018-SEMSA – SIC 169601, conforme disposição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula sexta, Da Vigência, do contrato nº 004/2017-SEMSA/PMMA, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA


Fica prorrogada a vigência contratual através deste termo aditivo ao contrato nº 004/2017-SEMSA/PMM por 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de julho de 2018 e encerramento dia 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se nas mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá (AP), 03 de julho de 2018.


ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 663/2018 – PMM
CONTRATANTE


BERLANDIO CARNEIRO PORTELA
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 07.087.243/0001-58
CONTRATADA

SEMDEC

PORTARIA Nº. 014/2019 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº. 2.607/2019 – PMM, datado de 08 de julho de 2019 e, finalmente o que consta nos autos do Memorando 021/2019 – GAB/SEMDEC, datado de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos servidores

- Mario Rodrigues Vieira-Diretor do DDSA
- Jose Claudio Nunes Malcher-Técnico Agrícola
- Michel Arimatheia Palmerim-Técnico Agrícola
- Rodival Silva da Costa-Artífice de Mecânica
- Roselio Supriano da Silva-Gerente de Programa
- Jucelino Severiano da Silva-Gerente de Programa
- Sabino Pereira do Carmo Filho-Auxiliar de Artífice
- Herculano Barbosa dos Santos-Ag. de Jardinagem
- Raimundo Bonifácio Borralho Neto-Auxiliar de Artífice

Lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até a localidade do Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, com ida dia 05/08/2019 e volta para o dia 15/08/2019 para fazer a revitalização do viveiro de mudas de São Joaquim e preparo de solo com mecanização agrícola dessa região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. 02 de agosto de 2019.


RICHARDSON RÉGIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA Nº. 043/2019 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº 2.607/2019 - PMM, datado de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** aos servidores, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Servidor: HERCULANO BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 5002850-1
Categoria Funcional: Agente de Jardinagem
Período Aquisitivo: (16/06/2018 a 15/06/2019)

Servidor: FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Matrícula: 2000903-1
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Período Aquisitivo: (01/06/2018 a 31/05/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. 05 de Agosto de 2019.


RICHARDSON RÉGIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

FUMCULT

PORTARIA Nº 075/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Contrato de nº 050/2019-FUMCULT/PMM, contratação da Empresa Farias Comércio e Serviços EIRELI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 050/2019 - FUMCULT/PMM, contratação da Farias Comércio e Serviços EIRELI que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS - Chefe da Divisão Escola Municipal Artur Brenha - FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 0968/2018-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 050/2019 - FUMCULT/PMM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação da Farias Comércio e Serviços EIRELI, para atender as demandas com fornecimento de alimentação durante a execução do projeto Macapá Verão 2019.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 05 de julho de 2019.


ODEANNA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos cinco dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 076/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 051, 052 e 053/2019-FUMCULT/PMM, contratação das Empresas Meio do Mundo Serviços, Produção e Eventos LTDA, Lord Produção e Entretenimento e Amazônia Empreendimentos EIRELI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 051, 052 e 053/2019 - FUMCULT/PMM, contratação das empresas Meio do Mundo Serviços, Produção e Eventos LTDA, Lord Produção e Entretenimento e Amazônia Empreendimentos EIRELI que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora RAQUEL DOS SANTOS DE JESUS - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 1704/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 051, 052 e 053/2019 - FUMCULT/PMM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e as empresas MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO E AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação das

empresas acima citadas, para atender as demandas dos eventos Macapá Verão 2019.

Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 05 de julho de 2019.



ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos cinco dias do mês de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
048/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM

Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** STATUS PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.452.968/0001-02. **Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas do Projeto Macapá Verão 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. **Valor Total R\$ 63.550,00 (Sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).** Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705004/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Alessandro Elias dos Santos
Representante da Status Produções LTDA - EPP
CNPJ nº 10.452.968/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
049/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM

Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** H. FONSECA DE FARIAS EIRELI (FÁRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.272.137/0001-59. **Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de estrutura, para atender as demandas do Projeto Macapá Verão 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. **Valor Total R\$ 31.665,22 (Trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).** Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo

do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705005/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Helilton Fonseca de Farias

Empresa H. Fonseca de Farias EIRELI (Farias Comércio e Serviços).
CNPJ Nº 10.272.137/0001-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
050/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM

Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** H. FONSECA DE FARIAS EIRELI (FÁRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.272.137/0001-59. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação para atender as demandas do Projeto Macapá Verão 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. **Valor Total R\$ 19.539,80 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705006/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Helilton Fonseca de Farias

Empresa H. Fonseca de Farias EIRELI (Farias Comércio e Serviços).
CNPJ Nº 10.272.137/0001-59.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
052/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.190.411/0001-36. **Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de estrutura para realização do Projeto Macapá Verão 2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. **Valor Total R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).** Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705008/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Paulo Alan Oliveira Farias

Empresa Lord Produção e Entretenimento LTDA-ME.
CNPJ Nº 07.190.411/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
053/2019-FUMCULT/PMM

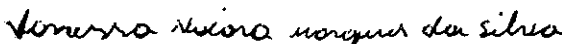
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2019-FUMCULT/PMM
Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: V N M DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.423.374/0001-21. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas do Projeto Macapá Verão 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 2.733,33 (Dois mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705009/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemair Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM




Vanessa Nairara Marques da Silva
Representante da V N M da Silva EIRELI
CNPJ nº 08.423.374/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
051/2019-FUMCULT/PMM

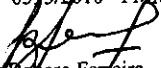
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM
Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas do Projeto Macapá Verão 2019. Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 61.704,70 (Sessenta e um mil e setecentos e quatro reais e setenta centavos). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705007/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemair Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM



Irandir Barreto Ferreira
Representante da Meio do Mundo Serviços, Produção e Eventos
LTDA
CNPJ nº 10.833.108/0001-190

FPZM

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOBOTANICO DE MACAPÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente a Fundação Parque Zoobotânico de Macapá através de

seu Diretor Presidente e da Comissão de Licitação-CCL/SEGOV, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 02.42.01.009/2019- DAF/FPZM e PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. Nº 065/2019 - CCL/SEGOV/PMM, que tem como objeto registro de preços para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as demandas de alimentação dos funcionários da fundação do parque Zoobotânico municipal de Macapá, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, entendendo que foi realizada toda tramitação processual e atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO aos proponentes:

E. P. C MONTERIO EIRE: CNPJ nº 14.487.436/0001-61, no valor global de R\$ 6.054,39 (Seis mil cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

H P BARBOSA-ME: CNPJ 34.941.880/0001-12, no valor global de R\$ 2.564,75. (Dois mil quinhentos e sessenta e quatro e setenta e cinco centavos)

E A C DA COSTA - EPP: CNPJ 24.258.541/0001-82 no valor global de R\$ 3.462,15

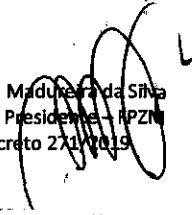
A N GOMES EIRELE: CNPJ 34.642.561/0001-06 no valor global de R\$ 7.899,92

DAVI PENHA SILVA-EIRELE-ME: CNPJ 04.836.929/0001-06 no valor global de R\$ 10.526,40

P FONSECA DE FARIAS-ME: CNPJ 07.056.556/0001-49- no valor global de R\$ 3.303,70
33.811,31

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2019.



Richard Madureira da Silva
Diretor Presidente - FPZM
Decreto 2721/2019

FUNDAÇÃO PARQUE ZOÓBOTÂNICO DE MACAPÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARQUE ZOÓBOTÂNICO DE MACAPÁ, E A EMPRESA, GIBSON & RÉGIO LTDA -- EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.42.01.0048/2018 - GAB/FPZM/PMM E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019 - CCL/SEGOV/PMM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. As disposições inseridas no presente contrato encontram embasamento legal no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei nº 10.520/02; Decreto 5.450/2005, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como na proposta de preços, no edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2019 - CCL/SEGOV/PMM, devidamente homologado no dia 12 de agosto de 2019 oriundo do processo administrativo 02.42.01.0048/2018 - GAB/FPZM/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, RECEPÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS PRÉDIOS, VIVEIROS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES DA FUNDAÇÃO PARQUE ZOÓBOTÂNICO MUNICIPAL DE MACAPÁ ARIVALDO GOMES BARRETO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO:

3.1. O valor atribuído ao presente contrato é no valor de R\$ 1.024.381,44 (um milhão vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

3.2. A Contratada deverá executar os serviços na Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Barreto, localizado na Rodovia JK, Km 12, s/n, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela contratação, conforme abaixo descrito:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.002.2088.0000 AÇÃO: Manutenção Administrativa da FPZM. FICHA: 583 - FONTE:101 - VALOR: 1.024.381,44 (hum milhão vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **E CRITÉRIO DE CONTROLE DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização do Contrato, a atestação dos serviços em notas/faturas, e o encaminhamento

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

10.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 60 (sessenta) meses (Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93), desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes do Termo Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro de Macapá para resolverem as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2019.

Richard Madureira da Silva
Diretor Presidente – FPZM

José Raimundo da Rocha Gibson
Representante GIBSON & RÉGIO LTDA – EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.42.01.048/2018-
FPZM/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019-CCL/SEGOV

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, recepção e conservação nos prédios, viveiros, canteiros e áreas verdes, para atender a Fundação Parque Zoobotânico de Macapá.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: GIBSON & RÉGIO LTDA – EPP, CNPJ nº 17.065.080.0001/66, com sede na AV. Rio Branco, nº 2228, Bairro: Paraíso, cidade de Santana, telefone nº (96) 99155-5217/3283-4840, neste ato representado por seu sócio, Senhor José Raimundo da Rocha Gibson, Brasileiro, casado, RG 254.243 e CPF nº 212.505.702-63.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a FPZM/PMM.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do local dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.024.381,44 (Um milhão vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Serviços	Quant	Valor Mensal	Valor Anual
Varredor	16	40.500,32	486.003,84
Jardineiro	02	5.168,58	62.022,96
Podador de arvores	02	5.495,56	65.946,96
Tratador de animais	04	12.145,08	145.740,96
Recepcionista	04	11.832,28	141.987,36
Auxiliar de limpeza	02	5.067,52	60.810,24

Copeiro	02	5.155,78	61.869,36
Total R\$		85.365,12	1.024.381,44

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital, independentemente de transcrição, incluídas eventuais prorrogações conforme estabelecido pelo art. 12, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93.

12 – DO FORO

12.1. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da comarca de Macapá/AP, pela Justiça Estadual ou Federal, conforme a origem dos recursos orçamentários previstos para a despesa.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Município – D.O.M. e na Imprensa Oficial da União – D.O.U., quando couber, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2019.

Richard Madureira da Silva
Diretor Presidente – FPZM

José Raimundo da Rocha Gibson
Representante GIBSON & RÉGIO LTDA – EPP

SEMED

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao Convênio nº66/2019-MANUTENÇÃO FUNDEB que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com interverniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, para os fins nele declarados.

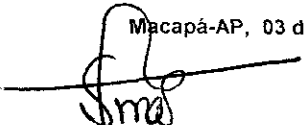

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a Prefeitura MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº05.995.766/0001-77, doravante denominado CONCEDENTE, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED, como INTERVENIENTE, neste ato representado por sua Secretária SRª SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, brasileira, casada, CPF: 573.330.502-97, Carteira de Identidade nº257823, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e do outro lado como CONVENIENTE a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, entidade sem fins lucrativos com sede na Av: Inspetor Airmorés, nº480- Zerão, inscrita no CNPJ 07.517.904/0001-38, representada por seu Presidente do Caixa Escolar o Sr. GILBERTO ALEIXO NUNES, brasileiro, residente no Município de Macapá, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade alterar cláusulas do convênio em questão, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do FUNDEB em favor da CONVENIENTE, para custear despesas com a MANUTENÇÃO-FUNDEB por meio da Caixa Escolar ANA MARIA RMAOS, para fins de funcionamento pleno da escola, na aquisição de material didático pedagógico, material e limpeza e outros necessários para efetivação dos reparos e manutenção física da escola e outros em benefício do coletivo na escola.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Ao valor de R\$ 105.050,80 (Cento e cinco mil, cinquenta reais e oitenta centavos) será acrescido um aditivo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando um montante de R\$108.050,80 (Cento e oito mil, cinquenta reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

Por estarem de acordo com este Termo Aditivo, assinam este instrumento em três vias de igual teor, a INTERVENIENTE e a CONVENIENTE na pessoa de sua representante legal, na presença de duas testemunhas, que prestarão suas assinaturas neste documento. Deve este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
INTERVENIENTE

GILBERTO ALEIXO NUNES
Presidente do caixa escolar
CONVENIENTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao Convênio nº106/2019-MANUTENÇÃO FUNDEB que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com interveniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR PAI NOSSO, para os fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a Prefeitura MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº05.995.766/0001-77, doravante denominado CONCEDENTE, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, como INTERVENIENTE, neste ato representado por sua Secretária SRª SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, brasileira, casada, CPF: 573.330.502-97, Carteira de Identidade nº257823, resid.ente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e do outro lado como CONVENIENTE a CAIXA ESCOLAR PAI NOSSO, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua: José R. Ferreira da Silva, s/n-Santa Rita, inscrita no CNPJ 09.084.885/0001-29, representada por sua Presidente do Caixa Escolar a Sra. BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUSA, brasileira, residente no Município de Macapá, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade alterar cláusulas do convênio em questão, mediante as cláusulas seguintes:

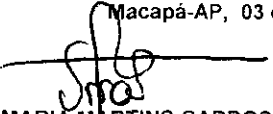

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do FUNDEB em favor da CONVENIENTE, para custear despesas com a MANUTENÇÃO-FUNDEB por meio da Caixa Escolar PAI NOSSO, para fins de funcionamento pleno da escola, na aquisição de material didático pedagógico, material e limpeza e outros necessários para efetivação dos reparos e manutenção física da escola e outros em benefício do coletivo na escola.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Ao valor de R\$ 19.110,00 (Dezenove mil, cento e dez reais) será acrescido um aditivo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalizando um montante de R\$39.110,00 (Trinta e nove mil, cento e dez reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

Por estarem de acordo com este Termo Aditivo, assinam este instrumento em três vias de igual teor, a INTERVENIENTE e a CONVENIENTE na pessoa de sua representante legal, na presença de duas testemunhas, que prestarão suas assinaturas neste documento. Deve este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
INTERVENIENTE

BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUSA
Presidente do caixa escolar
CONVENIENTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao Convênio nº115/2019-MANUTENÇÃO FUNDEB que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com interveniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR RONDÔNIA, para os fins nele declarados.

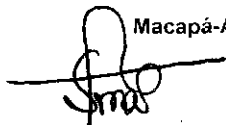

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a Prefeitura MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº05.995.766/0001-77, doravante denominado CONCEDENTE, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, como INTERVENIENTE, neste ato representado por sua Secretária SRª SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, brasileira, casada, CPF: 573.330.502-97, Carteira de Identidade nº257823, resid.ente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e do outro lado como CONVENIENTE a CAIXA ESCOLAR RONDÔNIA, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua: Jovino Dinoá, nº741-Jesus de Nazaré, inscrita no CNPJ 01.532.396/0001-80, representada por sua Presidente do Caixa Escolar a Sra. EVANIA GEMAQUE DE SOUZA, brasileira, residente no Município de Macapá, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade alterar cláusulas do convênio em questão, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do FUNDEB em favor da CONVENIENTE, para custear despesas com a MANUTENÇÃO-FUNDEB por meio da Caixa Escolar RONDÔNIA, para fins de funcionamento pleno da escola, na aquisição de material didático pedagógico, material e limpeza e outros necessários para efetivação dos reparos e manutenção física da escola e outros em benefício do coletivo na escola.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Ao valor de R\$ 45.666,80 (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) será acrescido um aditivo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando um montante de R\$48.666,80 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

Por estarem de acordo com este Termo Aditivo, assinam este instrumento em três vias de igual teor, a INTERVENIENTE e a CONVENIENTE na pessoa de sua representante legal, na presença de duas testemunhas, que prestarão suas assinaturas neste documento. Deve este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2019.

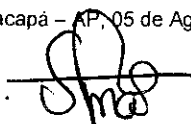

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
INTERVENIENTE

EVANIA GEMAQUE DE SOUZA
Presidente do caixa escolar
CONVENIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$2.592,24(DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), apurado no constante do processo 3301.1592/2019, relativa ao período de DEZEMBRO/2018 em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. MARANATA, sem cobertura contratual, sendo credor DENIVAL MACHADO MENDONÇA, para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta

administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

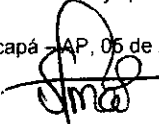
Macapá – AP, 05 de Agosto de 2019


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$2.945,73 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)**, apurado no constante do processo **3301.1593/2019**, relativa ao período de **DEZEMBRO/2018** em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da **EMEF. JARANDUBA DO BAILIQUE**, sem cobertura contratual, sendo credor **DEOLINDO ARAUJO FILHO**, para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

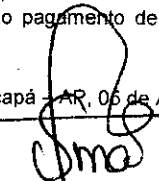
Macapá – AP, 05 de Agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$3.181,39 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no constante do processo **3301.1670/2019**, relativa ao mês de **dezembro/2018** em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da **EMEF. MARANATA**, sem cobertura contratual, sendo credora **OZIEL GOMES FERREIRA** para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá – AP, 05 de Agosto de 2019.

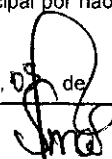

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$2.592,24 DOIS MIL,**

QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), apurado no constante do processo **3301.1671/2019**, relativa ao período de **DEZEMBRO DE 2018** em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da **EMEF. TESSALÔNICA**, sem cobertura contratual, sendo credora **ROSELI BARBOSA DA COSTA** para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

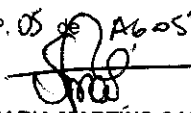
Macapá – AP, 05 de Agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$2.592,24 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, apurado no constante do processo **3301.1590/2019**, relativa ao mês de **DEZEMBRO/2018** em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da **EMEF. CLAUDETE MOTA ROCHA**, sem cobertura contratual, sendo credor **JOSE DOS SANTOS DA SILVA** para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá – AP, 05 de Agosto de


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de **R\$3.181,39 (três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**, apurado no constante do processo **3301.1600/2019**, relativa ao mês de **DEZEMBRO/2018** em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da **EMEF. JARANDUBA DO BAILIQUE**, sem cobertura contratual, sendo credor **MARIO PACHECO PIMENTEL** para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá – AP, 05 de Agosto de 2019


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 – PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

